

1 2



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DE 15/12/2015

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas e quinze 3 minutos, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em videoconferência, 4 sob a presidência do Pró-Reitor de Ensino, Ezequiel Westphal, contando com a 5 6 presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Fofonca, Evandro Cherubini Rolin, Ezequiel Burkarter, Nilson dos Santos Morais, Rogério Baptistella, Cláudia Gallert, 7 Edson Luiz Reginaldo, Renato Lada Guerreiro, Terezinha dos Anjos Abrantes e Ricardo 8 Alexandre Pereira. A reunião foi secretariada por Mariana Simoneti, Secretária dos 9 Órgãos Colegiados. Ezequiel Westphal iniciou a reunião dando as boas vindas e 10 solicitando que permanecessem na sala apenas os membros, atendendo o Regimento 11 Interno do conselho. Iniciando o expediente da pauta, Ezequiel colocou em votação a 12 13 "Apreciação da ata da reunião realizada em 30/07/2015", encaminhada antecipadamente, que foi aprovada por unanimidade. Sem informes, o presidente 14 passou a ordem do dia, com o item 1 "Apreciação do projeto pedagógico do curso 15 de Especialização Lato Sensu em Educação e Sociedade, proposto pelo Campus 16 Jacarezinho (Processo 23407.000287/2015-95)". O relator, conselheiro Ezequiel 17 Burkarter, apresentou seu parecer favorável a criação do curso, com algumas 18 sugestões de correções no PPC do curso. Em discussão, a conselheira Cláudia Gallet 19 questionou se a pesquisa de demanda está sendo feita em todas as propostas de 20 abertura de curso e se a ausência da pesquisa para este curso acarretaria algum 21 prejuízo. O relator esclareceu que a necessidade do referido curso na região é 22 histórica, porém considera importante a cultura de dados mais consistentes para 23 maior segurança na criação dos cursos. Ezequiel Westphal esclareceu que a questão 24 planejamento é uma preocupação em todas as Pró-reitorias e que o estudo de 25 viabilidade está sendo feito. Destacou ainda que este curso específico possui oferta 26

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

Ricardo -



27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52



esporádica, não é contínuo. Após discussão, o presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade, com os ajustes apontados pelo relator. Em discussão o item 2, "Apreciação do projeto pedagógico do curso de Especialização Técnica de Nível Médio: Enfermagem de Urgência e Emergência, proposto pelo Campus Londrina (Processo 23403.000280/2015-08)", o relator, conselheiro Nilson Morais apresentou seu parecer favorável à aprovação do PPC proposto, sugerindo a solicitação dos parecer das pró reitorias, já que não constam no processo. O conselheiro Edson questionou a necessidade dos pareceres para a apreciação da proposta. Ezequiel Westphal esclareceu que se aprovado o parecer do relator, a abertura do curso ficará condicionada aos pareceres favoráveis das proreitorias, já que essa é uma exigência de IIP. A conselheira Terezinha Abrantes ressaltou que as propostas não deveriam ser apreciadas pelo CONSEPE sem análise das pro-reitorias, sugerindo a retirada de pauta e análise posterior. Após discussão, em votação, a maioria dos conselheiros aprovaram a retirada de pauta do tema para adequações. Passando ao item 3, "Apreciação do projeto pedagógico do curso Proeja Técnico em Cerâmica, proposto pelo Campus Campo Largo (Processo 23410.000540/2015-51)" o relator Evandro Rolin apresentou seu parecer favorável à aprovação do PPC, sugerindo a apreciação da proposta pelas pró-reitorias. O conselheiro Rogério Baptistela sugeriu a retirada de pauta, já que possui o mesmo problema do processo anterior. Terezinha Abrantes declarou que esta é a oportunidade de cumprimento da IIP, já que o curso ainda não iniciou. Ezequiel Westphal esclareceu que a PROENS passou por alteração de organograma e que a retirada de pauta deste processo inviabilizarias as políticas afirmativas de ofertas de cursos Proeja, por falhas da pro-reitoria. A conselheira Claudia Gallet questionou se o campus já oferta este curso subsequente, Ezequiel explicou que é ofertado, porém a oferta do Proeja visa atender demanda da comunidade que não possui ensino médio

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

Grand Ricardo



.

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67 68

69

70

71 72

73

74

75

76

77

78 79

80

81



e futuramente encerrar o curso subsequente. Evandro Rolin sugeriu que já que o curso inicia em março, seja avaliado pelas pro-reitorias e convocada reunião extraordinária em fevereiro para reanálise das propostas, já que não haverá prejuízos com matriculas no SIMEC ou para investimentos financeiros. Após discussão, em votação, os conselheiros decidiram por unanimidade a convocação de reunião extraordinária em fevereiro de 2016 apara reanálise dos itens 2, 3 e 4 da pauta. Com esta decisão o item 4, "Apreciação do projeto pedagógico do curso Proeja em Agroindústria, proposto pelo Campus Colombo (Processo 23411.006927/2015-10)" foi retirado de pauta para reanálise na reunião extraordinária. Com relação ao item 5 da pauta, "Apreciação da proposta do calendário acadêmico de reposição de 2015 (Processo 23411.007735/2015-12)" o relator Ricardo Pereira apresentou seu parecer favorável à aprovação dos calendários propostos pelos campi Assis Chateaubriand, Foz do Iguaçu, Irati, Palmas, Paranaguá e Ivaiporã, deste último, porém, somente o calendário geral. Para o Campus Jacarezinho declarou-se favorável a aprovação da proposta, desde que o campus apresente o documento no formato solicitado pela Pró-Reitoria de Ensino, para submissão ao Conselho Superior. Para o Campus Telêmaco Borba, favorável a proposta desde que o ano letivo se encerre em 01/03/2016, a fim de cumprimento dos 200 dias letivos. Para o Campus Umuarama favorável a proposta desde que o ano letivo se encerre em 10/03/2016, tendo em vista o cumprimento dos 200 dias letivos. Para o calendário acadêmico de reposição de greve do Campus Ivaiporã para os formandos, apresentou parecer contrário, sugerindo que os formandos sigam o calendário de reposição aprovado para os outros cursos do mesmo Campus. Após esclarecimentos, o parecer do relator foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passando ao item de pauta 6, "Apreciação da proposta do calendário acadêmico 2016 (Processo 23411.007737/2015-10)", o relator Ricardo Pereira apresentou o parecer referente ao tema, favorável à proposta apresentada pela PROENS, sugerindo apenas a alteração na redação do caput do art. 9º, referente a necessidade de 100 dias letivos para cada semestre letivo para melhor adequação das férias discentes, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º. O ano letivo deverá ter, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, devendo cada campus, definir os sábados letivos a fim de completar este número, caso

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

(s)

Sucurdo -



82

83 84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97 98

99

100

101

102

103



necessário." Ezequiel Westphal esclareceu que a proposição deste calendário teve a dificuldade de adequar ao calendário de reposição 2015 e que conforme a autonomia dos campi, poderão adequar as férias no mês de julho. Aberta a discussão, a conselheira Terezinha Abrantes questionou os cursos EAD que iniciaram em dezembro. Eduardo Fofonca esclareceu que o curso iniciará junto ao presencial, apenas a imersão no sistema EAD ocorrerá em dezembro, permitindo a utilização do recurso ainda em 2015. O conselheiro Nilson Moraes sugeriu colocação clara quanto ao dia da consciência negra (20/11), mesmo com os questionamentos de feriado ou não. O relator esclareceu que o calendário faz referência a esta data. A conselheira Claudia Gallet questionou o artigo 4º a proposta dizendo que até a data proposta para o término do ano letivo não teriam 200 dias letivos. O relator esclareceu que findando no dia 23/12, considerando sábados como dias letivos e descontando feriados, recessos e férias, sobrariam 8 dias letivos para os feriados locais. A conselheira ponderou que neste caso, seriam utilizados todos os sábados como letivos, desgastando alunos e professores. Após discussão, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros, com abstenção da conselheira Cláudia Gallet. Na comunicação dos conselheiros, Ezequiel Westphal informou que com o reforço do recurso orçamentário e financeiro à assistência estudantil, os auxílios e bolsas atrasados já estão sendo pagos. Informou ainda que os editais a serem publicados pela assistência estudantil serão encaminhados aos campi para opinarem antes das publicações. Para encerrar, disse que o processo seletivo ocorreu com êxito e que o resultado será publicado em 23 de dezembro. Sem mais informes, o presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos, da qual eu, Mariana Simoneti, Secretária dos Órgãos Colegiados lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será

assinada pelo presidente e demais presentes.

105 Ezequiel Westphal

106 Cláudia Gallert

107 Edson Luiz Reginaldo

108 Eduardo Fofonca

109 Evandro Cherubini Rolin

110 Ezequiel Burkarter

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil



- Rucardo J. Generice



- 111 Mariana Simoneti
- 112 Nilson dos Santos Morais
- 113 Renato Lada Guerreiro
- Ricardo Alexandre Pereira 114
- Rogério Baptistella 115
- 116 Terezinha dos Anjos Abrantes